

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS

J. Pereira
R.



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos no artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e números 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo, foram aprovadas em Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra de trinta de junho de dois mil e catorze, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

1 – Proposta de aprovação do acordo de execução a celebrar entre o Município e a Junta da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

(Aprovada com cinco votos do Partido Socialista a favor, um deles do Presidente da Assembleia, ou seja, o elemento de desempate, e cinco abstenções, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Social Democrata)

2 – Proposta de aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

(Aprovada com cinco votos do Partido Socialista a favor, um deles do Presidente da Assembleia, ou seja, o elemento de desempate, e cinco abstenções, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Social Democrata)

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

Apreciação e Aprovação da Ata anterior

(Aprovada com oito votos a favor, cinco votos do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções, um da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata)

O Presidente da Junta da União de Freguesias, após solicitação do Presidente da Assembleia, mencionou as comemorações do outorgamento do foral da Erra que se realizam dia doze de junho pelas quinze horas, convidando todo o plenário da Assembleia a comparecer.

Nesta reunião estiveram ausentes os vogais. António Figueiredo (Partido Socialista), Bruno Martins (Partido Socialista) e Mónica Tomaz (Partido Popular/CDS).

Nos termos do número 3 do artigo 57 da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro foi a presente ata lavrada pela primeira secretária da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em trinta de junho de dois mil e catorze.

O Presidente Da Assembleia

António Figueiredo

A Primeira Secretária Da Assembleia

Maria Garcia Cabral